



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1173 - 21 de Outubro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 063/2022

Regulamenta a utilização de Cessão de Uso de Veículos e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

-Considerando que a SMOPT é responsável por regular o funcionamento do Sistema de Transporte Complementar e Serviço de Táxi no Município de Cachoeiras de Macacu RJ;

RESOLVE:

Art.1º - Fica suspenso a utilização de novas cessões de uso de veículos por período indeterminado .

Art.2º - Fica suspenso a renovação de cessão de uso de veículos por período indeterminado .

§1º- A suspensão será para todos os proprietários de Veículos do Transporte Complementar de Passageiros e Taxistas, e tem como objetivo a realização do Serviço de forma mais organizada;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data .

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de Outubro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Municipal de Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 064

PORTARIA Nº 064/2022

Regulamenta Interdição, de Via do Município ano 2022 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão de MOVIMENTO PELA LIBERDADE DO NOSSO POVO.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interdita a **Rua Serafim Coelho Gomes** localizada em Cachoeiras de Macacu da esquina da Rua Manoel Delfim Sarmento até a esquina da Rua Anício Monteiro, na data de **22/10/2022** a partir das **08:00 hs**; ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 21 de Outubro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 02/2021 E 01/2022				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10/10/2022	10/10/2022	ELIZABETH LEONEL DE ARAUJO	PROFESSOR DOC II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10/10/2022	10/10/2022	CLAUDIA PINHEIRO DA ROCHA PUPO	PROFESSOR DOC II

Magda Rocha Tiburcio
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
Assistência Social	10/10/2022	10/10/2022	MARLUCE COSTA MARQUES	Assistente Social 20H

Magda Rocha Tiburcio
Secretaria Municipal de Administração

PSS - CHAMADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.

Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.

Data: 27/10/2022.

Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
95	PROFESSOR DOC II	GISELE DA COSTA CRISTINO OLIVEIRA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de Outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.

Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.

Data: 27/10/2022.

Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
74	PROFESSOR DOC II	DÉBORA DA SILVA VITORIANO FERREIRA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de Outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.

Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.

Data: 27/10/2022.

Horários: 10h às 12h

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
24	ASSISTENTE SOCIAL 20H	ANDRÉA MACHADO DO NASCIMENTO

Cachoeiras de Macacu, 20 de Outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.

Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.

Data: 27/10/2022.

Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
06	ASSISTENTE SOCIAL 16H	MARISTER JULIANO

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de Outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração,
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 31/10/2022.
Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
02	ASSISTENTE SOCIAL 40H	INDIANA DE OLIVEIRA DUARTE AMARAL

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de Outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 4528

ANEXO I

MEMORIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 0.1.0604.0704 - ROYALTIES DA UNIÃO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2022	47.596.000,00
-------------------------	------	---------------

Receta Realizada	(A) 01 a 09 / 2022	101.982.240,91
	(B) 01 a 09 / 2021	45.027.154,80
	(C) 10 a 12 / 2021	18.636.138,28

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

$$D = A / B, \text{ logo } \frac{101.982.240,91}{45.027.154,80} = 2,264905285777$$

TAXA DE INCREMENTO (%)

Arrecadação Projetada 10 a 12 / 2022	(C * D)	(E)	42.209.088,10
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2022	(A + E)	(F)	144.191.329,01
Previsão Orçamentária 2022	(G)	(G)	47.596.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	96.595.329,01
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	36.087.874,91
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	(I)	60.507.454,10

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

Receta Realizada 1 a 9/2022	(J)	101.982.240,91
Média Mensal = (J)/9	(K)	11.331.360,10
Projeção para os 12 meses	(L)	135.976.321,21
Previsão Orçamentária 2022	(M)	47.596.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	88.380.321,21
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(N)	36.087.874,91
Excesso Provável Liberado para Utilização	(O)	52.292.446,30

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 52.292.446,30

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opta por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$52.292.446,30

DECRETO Nº 4.529, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.529, de 20 de outubro de 2022.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** – Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$=10.000,00(Dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA

20.04-GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

06.182.0028.2142.3.3.90.30.00.00.00.0501 10.000,00

Total de Suplementação: 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.12-SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO

19.573.0001.2096.3.3.90.39.00.00.00.0501 5.000,00

19.573.0001.2096.4.4.90.52.00.00.00.0501 5.000,00

Total da Anulação: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.528, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.528, de 20 de outubro de 2022.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** por Excesso de Arrecadação no Orçamento- Programa de 2022.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$=297.000,00(Duzentos e noventa e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20-PREFEITURA

20.01-SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0001.2122.3.3.90.39.00.00.00.0704 297.000,00

Total de Suplementação: 297.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECAÇÃO, verificado na Fonte 704, conforme inciso II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO-FONTE 704 (Royalties do Petróleo - União)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Portaria nº026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** adicional por tempo de serviço, aos servidores descritos abaixo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, de acordo com a lei Municipal nº2.023 de 29 de Agosto de 2014, o percentual de 5% (Cinco por cento) referente ao segundo triênio, de 20/06/2020 a 20/06/2022.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
CLAUDIMIR DE OLIVEIRA LUTTERBACH	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	643
HELEN DAUMAS DIAS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	642
KARLA KOLIMBROWSKEY	RECEPCIONISTA	641
LINCOLN VIEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	650
MARCO AURELIO CADENA FARIA	MOTORISTA	649
NATHALIA MENDONCA BUSQUET	TÉCNICO LEGISLATIVO	648
REGINA CELLY BRANDAO VELOSO	TESOUREIRA	646

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Outubro de 2022

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

PORTARIA Nº 027

Portaria nº027/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** adicional por tempo de serviço, aos servidores descritos abaixo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, de acordo com a lei Municipal nº2.023 de 29 de Agosto de 2014, o percentual de 5% (Cinco por cento) referente ao segundo triênio, de 01/07/2020 A 01/07/2022.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
RENATO CARLOS CARVALHO BORDONI	TEC. DE INFORMÁTICA	651

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Outubro de 2022

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

PORTARIA Nº 028

Portaria nº028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** adicional por tempo de serviço, aos servidores descritos abaixo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, de acordo com a lei Municipal nº2.023 de 29 de Agosto de 2014, o percentual de 10% (Dez por cento) referente ao primeiro triênio, de 17/09/2019 a 17/09/2022.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
JOSÉ RICARDO MARQUES SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	732
SAMIRA CARVALHO SILVA VIEIRA	RECEPCIONISTA	731

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Outubro de 2022

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Outubro de 2022

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=



PORTARIA Nº 0315

PORTARIA Nº0315/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 054 de 28 de Janeiro de 2022, em conformidade com o art.6º, da Emenda Constitucional nº41/2003.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. ANDRÉA APARECIDA BARCELOS CASTRO**, Matr.3127, na função de Professor II, Referência 07, Nível D, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.351,26** (Três mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), resultante das seguintes parcelas:
a) R\$2.094,54 (Dois mil e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº 2.518/22);
b) R\$1.256,72 (Hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 60% (Sessenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0316

PORTARIA Nº0316/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 301 de 22 de Junho de 2021, em conformidade com o art.6º, da Emenda Constitucional nº41/2003.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. MARIZA SOUZA**, Matr.4472, na função de Agente de Portaria Escolar, Referência 07, Nível II B, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$2.572,72** (Dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), resultante das seguintes parcelas:
a) R\$1.715,15 (Hum mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº 2.518/22);
b) R\$857,57 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 50% (Cinquenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0323

PORTARIA Nº0323/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº615 de 27 de Setembro de 2022, em conformidade com o art.19 da Lei Complementar nº078 de 24 de junho de 2022.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Compulsoriamente, a partir de 29 de Setembro de 2022, com vencimentos proporcionais servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. LUCINEIA MARIA FONSECA FELICIANO**, Matr.18061, na função de Agente Comunitário de Saúde, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$1.212,00** (Hum mil e duzentos e doze reais), base legal (Lei Municipal nº2.517/2022).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Setembro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal

gov.br/combateades

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude

t /minsaude

MinSaudeBR

@MinSaude

ministeriodasaude

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

TUBERCULOSE TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 467 - 21 de Outubro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1173

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 3007/2022.
Licitação nº 020 de 2022.
Modalidade: Pregão Presencial
Data da Homologação: 18/10/2022.
Empresa Contratada: **J MONTEIRO MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E BAZAR LTDA.**
Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados pela Equipe de Manutenção do Departamento de Trânsito da Guarda Municipal.
Valor Total: R\$ 16.416,00 (Dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

B E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: Supressão de valor do Instrumento Contratual.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 185.40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 005/2022 - Proc. Adm. nº.0701/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057//2022. PROC. ADM 0743/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DO TIPO JORNAL LOCAL, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS, PROGRAMAS, CAMPANHAS E UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM FORMATO TABLÓIDE E/OU STANDARD, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL, TIRAGEM MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) EXEMPLARES, EM PRETO E BRANCO E COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 07 de novembro de 2022.

HORÁRIO: 15:30 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Segunda Chamada

PARA SELEÇÃO DE COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

A Secretaria Municipal do Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, por meio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, comunica aos interessados na forma do item 5.1 c/c 6.1 do Edital acima a lista de resultado parcial do Chamamento:

Participante Credenciada	Situação
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COORAAÇÃO- COOPERATIVA DE RECICLÁVEIS AÇÃO	HABILITADA

Cachoeiras de Macacu, 17 de setembro de 2022.

Loir Gonçalves de Lima
Secretaria Municipal do Ambiente/
Fundo Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056//2022. PROC. ADM 0694/2022

OBJETO: Contratação do serviço de locação para instalação e manutenção de rádios comunicadores – Estação Fixa para Base Descentralizada SAMU 192, por um período de 12(doze) meses.

ABERTURA: 07 de novembro de 2022.

HORÁRIO: 13:30 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DENGUE MATA.
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

Cachoeiras de Macacu
MÁS PERTO DE VOCÊ

AVISO DE ADIAMENTO DO PP 008/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiras de Macacu/FME, por intermédio da Pregoeira do Município de Cachoeiras de Macacu, torna público que fica adiado *sine die*, a realização do PP 008/2022, referente a contratação de Empresa para aquisição de utensílio e equipamentos de cozinha a serem utilizados nas Unidades escolares da Rede Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeiras de Macacu, 21 de outubro de 2022.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2022.
PROC. ADM 0986/2021**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de custeio para confecção de hortas em espaços de saúde ESFs.

ABERTURA: 08 de novembro de 2022.

HORÁRIO: 13:30 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.**



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCE.

AMAE-CM

**Cachoeiras
de Macacu**
PREFEITURA DE
MAIS PERTO DE VOCÊ





**POR FAVOR
USE MÁSCARA**
A NOSSA PROTEÇÃO
DEPENDE DE VOCÊ

**#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE 
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.